

DECRETO Nº 1834 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Fonte: 0020 – MDE
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 777 de 30.12.2015:

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização de Eventos Esportivos
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.033 – Manutenção do Polo Local da Universidade Aberta do Brasil - UAB
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-11-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração